

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente 2012/1.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

**01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 09/03/2012

**Término:** 14/03/2012

**Horário:** 9h00 às 17h00

**Local:** Secretaria da Direção de Extensão

**02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado no curso de Engenharia de Pesca do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Ter média geral de todas as disciplinas já cursadas, igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção de Extensão, indicando somente o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

**3 – DAS VAGAS**

O Programa de Apoio Discente conta com 05 (cinco) vagas para acadêmicos no Curso de Engenharia de Pesca do CERES que tenham concluído o primeiro semestre letivo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Hora/Atividade</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>VAGAS</b>
Observatório da Pesca	20h	Prof. José dos Passos Fernandes	05

#### **4 – DA SELEÇÃO**

A seleção será procedida pelo professor da disciplina e serão realizadas conforme os critérios dispostos a seguir:

<b>Item/Descrição</b>	<b>Peso</b>
Média geral obtida no curso	50%
Entrevista – Realizada no dia 15 de março das 08h às 12h na Sala de Reuniões do CERES (ao lado da Direção de Extensão)	50%

#### **5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria das Direções e Conselho, bem como na Resolução 001/2005 – CONSUNI.

Laguna/SC, 08 de março de 2012.



**Prof. João Rotta Filho**  
**Diretor Geral do Ceres**